

**PORTARIA nº 066/2018, 01 DE MARÇO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO  
MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **MARÇO** de 2018, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Marcela Santos Braga – matrícula 1235, período 13/03/2014 A 12/02/2015
- Helton Silveira de Farias – matrícula 11368, período 13/03/2014 A 12/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 em Março de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal